PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E LISIANE FRANCISCO ROCHA ARAÚJO – PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26528, datada de 29 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025	
Nº do processo SEI	00347.000170/2025-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015071
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica º 90020/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	35.202.475/0001-45
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 6.888,00 METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 (2.160,00 m²); TRECHO 02 (1.308,00m²) e RUA VENANCIO BORGES (3.420,00m²).
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	29 de outubro de 2025
Valor global	R$ 980.565,96 (novecentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Flavia Fenelon Santos Santana

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 131, de 29 de outubro de 2025

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 35.202.475/0001-45.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 078/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000170/2025-30, celebrado entre a CDTER e a empresa JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 6.888,00 METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 (2.160,00 m²); TRECHO 02 (1.308,00m²) e RUA VENANCIO BORGES (3.420,00m²), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Lucas de Sousa Lima - Matrícula nº 408013-X - CPF nº XXX.674.343-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2025, revogadas as disposições em

contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26530, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20251014.00209.B.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.056573/2025-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de outubro de 2025

Valor: R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)